

EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 20/11/2024 a 01/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 03/12/2024 a 15/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 16/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 1180, 19 de novembro de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 18/11/2024 a 19/11/2024, AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 1181, 19 de novembro de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
OSMAR RODRIGUES BRANDAO, 4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 09/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Resolução**

### **Resolução**

### **RESOLUÇÃO GP N. 363, 22 de novembro de 2024**

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, e a Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 386, de 30 de agosto de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e

Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do SAI,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

IV - .....

c) Seção de Serviço Social (SSES0);

.....

g) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

h) Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

i) Seção de Assistência Psicológica (SAP); e

j) Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

.....

§ 2º Deverá ser garantida, além da composição definida nos incisos I a IV do caput, a participação de, pelo menos, 2 (dois) magistrados ou servidores com deficiência, primando-se pela representação das múltiplas formas de deficiência existentes, visando assegurar a equidade e a participação plena, efetiva e igualitária, mediante submissão ao SAI.

..... (NR)

Art. 2º A Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VI - Marcus Vinicius Viana, representante da Seção de Serviço Social (SSES0);

.....

X - Priscila Gallo D'Ávila Valle, representante da Secretaria de Comunicação (SECOM);

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência; e

XIV - Francisco da Silva Soares, servidor com deficiência.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Vice-Corregedoria**

**Ata**

**Ata**

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre**

#### **Anexos**

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre](#)

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre**

#### **Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre](#)

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí**

#### **Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí](#)

**Edital**

**Edital**

## Edital de Correição

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria  
Edital nº 247/2024

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte no dia 05 de dezembro de 2024, em retificação do Edital nº 237/2024, divulgado no DEJT em 13/11/2024, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

(a) Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Diretoria Geral

Edital

Edital

#### EDITAL GP N. 22, 22 de novembro de 2024

EDITAL N. 22/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos a partir de 17/2/2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa n. 203/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/11/2024.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

#### PORTARIA SEDP N. 61, 25 de novembro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo TRT-e-PAD 48361/2024,